

## REQUERIMENTO

### Plano Municipal de Desacorrentamento de Animais de Companhia

Exmo. Senhor

Dr. Ivan Gonçalves

Presidente da Assembleia Municipal de Almada

A representação Municipal do Partido Pessoas-Animais-Natureza apresentou uma recomendação que foi aprovada na Assembleia Municipal de Almada, em junho de 2022. Passados 2 anos, continuamos sem respostas objetivas por parte da Câmara Municipal sobre a implementação do mesmo.

Após a sua aprovação, foi realizada uma reunião, a pedido do PAN, com o sr. Vereador Filipe Pacheco, o Sr. Provedor, o Sr. Coordenador do Serviço Veterinário, onde ficou definido um plano de ação que foi aceite por todos os presentes, como o caminho a seguir, e que incluía as seguintes ações:

- Desenvolvimento de uma campanha de sensibilização por parte da Câmara Municipal que incluísse a divulgação em diversos suportes digitais e físicos sobre o desacorrentamento;
- Criação de um flyer para entrega a detentores de cães acorrentados;
- Realização de sessões nas 5 uniões de freguesia do concelho aos munícipes, sobre o plano de desacorrentamento municipal em curso;
- Realização de reuniões com as forças de segurança sobre a temática do acorrentamento;
- Criação de um corpo de voluntários específico para visita e acompanhamento de casos de cães acorrentados;
- Formação de voluntários para essa função;
- Visitas aos cães acorrentados identificados para verificação da situação e acompanhamento da mesma, dando posterior conhecimento ao SVM sempre que se justifique a sua intervenção.

**Pessoas – Animais - Natureza**  
Assembleia Municipal de Almada,  
Largo 5 de outubro, nº 34 2805-119 Cova da Piedade  
E-mail [amalmada@pan.com.pt](mailto:amalmada@pan.com.pt)  
Site AMA [www.assembleialmada.org](http://www.assembleialmada.org)

É inaceitável e contrário aos valores e leis estabelecidas que um animal seja mantido em varandas ou outros espaços semelhantes, ou acorrentado por toda a vida, condenado a uma existência miserável, privado de liberdade, socialização e interação. É hora de estabelecer limites claros na detenção e alojamento de animais de companhia em prol do seu bem-estar e da comunidade. A Câmara de Almada, não pode afirmar que se preocupa com o bem-estar animal enquanto permitir animais acorrentados no seu município.

**Face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, vimos solicitar que Vossa Excelência se digne diligenciar junto da Câmara Municipal de Almada a obtenção de esclarecimento acerca do seguinte:**

- 1) Já se realizaram as sessões nas uniões de freguesia? Se não, irão as mesmas ser realizadas e quando?
- 2) Já foi criado um corpo de voluntários para as visitas e acompanhamento a cães acorrentados? Se não, irá o mesmo ser criado e quando?
- 3) Desde que foi apresentada esta recomendação, quantos cães acorrentados já foram visitados e destes, quantos foram ajudados?
- 4) Foi feito um levantamento do número de cães acorrentados no nosso concelho?
- 5) Já foram realizadas visitas aos animais acorrentados identificados? Se sim, existe algum relatório das mesmas?

Com os melhores cumprimentos,

Almada, 9 de maio de 2024

**Margarida Paulos**

**(Deputada Municipal do PAN)**

**Pessoas – Animais - Natureza**  
Assembleia Municipal de Almada,  
Largo 5 de outubro, nº 34 2805-119 Cova da Piedade  
E-mail [amalmada@pan.com.pt](mailto:amalmada@pan.com.pt)  
Site AMA [www.assembleialmada.org](http://www.assembleialmada.org)